Posted on: 2021-12-06T00:00:00.00-04:00

DB Reference N°: IDB-P883421-12/21

Country: Brazil

Institution: Inter-American Development Bank

Sector: Tourism

Deadline: 2021-12-27T00:00:00.00-04:00

Status: Published

Loan N°./Financing: 3682/OC-BR

Project: Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador – PRODETUR SALVADOR

Title: AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 06/2021

Borrower/Bid No: 3682/OC-BR

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 06/2021

SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURIDICA)

Brasil

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

País: Brasil

Projeto: Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador – PRODETUR SALVADOR

Setor: Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador / Unidade Coordenadora do Programa – UCP

Contrato de Empréstimo Nº 3682/OC-BR

Data limite: 27 de dezembro de 2021.

A Prefeitura Municipal de Salvador recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador – PRODETUR Salvador e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria para apoiar a Prefeitura Municipal de Salvador (PMS) na criação do Parque Marinho do Cavalo Marinho da Cidade Baixa, e elaboração dos Planos de Manejo dos Parques Marinhos da Barra e Cavalo Marinho da Cidade Baixa.

Os serviços de consultoria visam apoiar a PMS na criação do Parque Marinho do Cavalo Marinho da Cidade Baixa e na elaboração dos Zoneamentos Ecológicos- Econômicos (ZEE) e dos Planos de Manejo dos Parques Marinhos da Barra e Cavalo Marinho da Cidade Baixa, incluindo a realização dos estudos e documentos técnico-jurídicos necessários que regulamente do uso sustentável do turismo desses dois Parques Marinhos, localizados na cidade de Salvador.

O escopo dos serviços previsto para essa contratação abrange: (i)Pesquisa, coleta e análise dos documentos e estudos elaborados na área socioambiental e áreas correlatas; (ii) Elaboração de diagnósticos Socioambientais (uso atual da área, situação do saneamento e socioeconômica do entorno dos parques) para subsidiar a definição das áreas de amortecimento e dos ZEE elaborados para cada um dos Planos de Manejo dos Parques Marinhos objeto dessa contratação; (iii) Mobilização, facilitação e moderação das oficinas e consultas públicas, para elaboração do Plano de Manejo e de Gestão dos Parques Marinhos; (iv) Desenvolvimento de atividades de educação ambiental junto à comunidade soteropolitana, especialmente do entorno dos Parques; (v) Execução das oficinas junto ao Grupo de Trabalho (GT) interinstitucional para definição dos ZEE e elaboração do Plano de Manejo e de Gestão dos Parques Marinhos; (vi) Elaboração de plantas com proposta de ZEE dos parques; (vii) Elaboração das plantas de localização dos parques com propostas de zonas de amortecimento; (viii) Elaboração de minuta de decreto legislativo para criação Parque Marinho do Cavalo Marinho da Cidade Baixa; (ix) Definição das ações de conservação das espécies marinhas que ocorrem na área dos parques; (x) Definição das estratégias de gestão dos parques marinhos; (xi) Planejamento e realização de campanhas para coleta de dados e pesquisa aplicada; e (xii) Elaboração de Plano de Manejo e Gestão do Parque Natural Municipal Marinho da Barra e do Parque Marinho do Cavalo Marinho da Cidade Baixa.

Ressalta-se que Todas as coordenadas dos mapas apresentados devem estar georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Os serviços serão realizados pela empresa Contratada em conformidade com as políticas do BID, no prazo total de 08 (oito) meses.

A Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador convida as firmas consultoras elegíveis a

manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As firmas consultoras interessadas deverão fornecer informações que demonstre que estão qualificadas para prestar os serviços (folhetos, descrição de serviços semelhantes executados, experiência em condições idênticas, corpo técnico adequado etc.).

A lista curta deve incluir seis firmas com ampla representação geográfica; não contendo mais de duas de cada país membro do Banco.

As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante (Líder do Consórcio).

A firma consultora será selecionada de acordo com Seleção Baseada na Qualidade e Custo – SBQC definido nas Políticas do BID. As Firmas Consultoras interessadas podem obter maiores informações por meio do endereço eletrônico/e-mail celprodetur@salvador.ba.gov.br.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (pessoalmente, por via postal ou correio eletrônico/e-mail) até o dia 27 de dezembro de 2021 às 17h00 (hora Salvador), de acordo com os dados a seguir:

Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Salvador

Comissão Especial de Licitações

Márcio Peixoto Lima

Presidente da Comissão Especial de Licitações

Assunto: Manifestação de Interesse nº 06/2021 (PROC 201037/2021) – prestação de serviços para apoiar a Prefeitura Municipal de Salvador na criação do Parque Marinho do Cavalo Marinho da Cidade Baixa, e elaboração dos Planos de Manejo dos Parques Marinhos da Barra e Cavalo Marinho da Cidade Baixa.

Endereço: Rua da Argentina, 341 - Comércio

CEP 40.310.110 - Salvador - Bahia - Brasil

Tel.: +55 71 3202-7660/7628

E-mail: celprodetur@salvador.ba.gov.br

Website: http://www.prodeturssa.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes

Salvador, 06 de dezembro de 2020

MÁRCIO PEIXOTO LIMA

Presidente

Attachments:

https://devbusiness.un.org/system/files/AMI_SBQC_%20Plano%20de%20Manejo_v2_setor%20ambinetal_03.1